



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 008/2023-GAB

“Reestrutura a Comissão Permanente de Licitação do Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão e dá outras providências”

A Prefeita do Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, bem como Art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica reestruturada a **Comissão Permanente de Licitação - CPL** do Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, com a função de elaborar editais e seus anexos, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro no XVI do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados:

Jackson Macedo Rocha
Presidente/CPL

Gleisziel de Sousa Silva
Secretário/CPL

Edio Ribeiro Mota
Membro/CPL

Art. 2º - Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, aos 06 de fevereiro de 2022.

.....
LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal